**REQUERIMENTO N° 285/2022**

**CELSO KOZAK – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sra. Kelluby de Oliveira, Secretário Saúde do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a necessidade de celebração de parceria entre a Prefeitura Municipal e ao Governo do Estado de Mato Grosso, para criação de leitos clínicos e cirúrgicos de retaguarda para o Município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que atualmente o Hospital Regional de Sorriso, Prontos-Socorros, Unidades de Pronto Atendimento e UPA 24h, não possuem leitos clínicos e cirúrgicos de retaguarda. Esta é uma situação vexatória e extremamente incompatível com os preceitos constitucionais da dignidade humana que tanto mencionamos em nossa legislação e nos princípios reitores do SUS.

Considerando que com a criação de leitos clínicos e cirúrgicos de retaguarda, irá viabilizar com maior agilidade o giro de leitos é necessário um olhar mais atencioso do poder público para melhoria nas condições de trabalho dos próprios profissionais e do atendimento à população, que é a mais prejudicada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de dezembro de 2022.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |